

**RELATÓRIO DE  
CONTROLE INTERNO  
1.º Trimestre de 2026**

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>GOVERNANÇA E CULTURA</b> .....	<b>2</b>
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo .....	2
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão.....	3
<b>3</b>	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
3.1	Segurança da Informação.....	5
<b>4</b>	<b>GESTÃO PATRIMONIAL</b> .....	<b>6</b>
<b>5</b>	<b>PESSOAS E COMPETÊNCIAS</b> .....	<b>7</b>
<b>6</b>	<b>GERENCIAMENTO DE RISCO</b> .....	<b>8</b>
6.1	Modelo de Gestão de Riscos.....	8
6.2	Processo de Gestão de Riscos .....	9
<b>7</b>	<b>PROGRAMA DE COMPLIANCE</b> .....	<b>11</b>
7.1	<i>Compliance</i> .....	11
7.2	Código de Conduta Ética .....	12
7.3	Comitê de Ética .....	12
<b>8</b>	<b>AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>13</b>
<b>9</b>	<b>NORMATIVOS</b> .....	<b>14</b>
9.1	Gestão de Processos .....	14
9.1.1	Reestruturação e Unificação da Arquitetura de Processos.....	15
9.2	Gestão Documental.....	16

# 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem como finalidade expor o conjunto de controles internos adotados pelo Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Rio Grande do Sul (SENAI/RS), voltados à proteção de seus processos de gestão e operacionais frente aos riscos inerentes às atividades da instituição. Da mesma forma, busca evidenciar as iniciativas implementadas para garantir a efetividade desses controles internos, além de apresentar outras ações que contribuem para o aprimoramento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance.

Deu-se continuidade ao Programa de Compliance, cujo propósito central é consolidar uma cultura organizacional orientada pelos princípios da integridade, da ética e das boas práticas de Compliance. Esse programa é conduzido pelo Departamento Nacional, com a participação ativa dos Departamentos Regionais.

No contexto do SENAI, o Programa de Compliance tem como objetivo principal promover a disseminação uniforme da cultura de Compliance, possibilitando que a entidade, por meio de seu Conselho e do Departamento Regional, desenvolva e fortaleça mecanismos institucionais capazes de assegurar a observância dos pilares fundamentais de integridade. Tais mecanismos estão alinhados às diretrizes emanadas dos principais organismos e instituições de referência em governança corporativa e controles internos, respeitadas as especificidades do modelo organizacional da entidade.

As informações apresentadas neste relatório evidenciam o compromisso do SENAI/RS e de sua alta administração com a integridade, a transparência e a responsabilidade na condução de suas ações e decisões ao longo do exercício.

## 2 GOVERNANÇA E CULTURA

### 2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SENAI/RS, criado e vinculado à Confederação Nacional da Indústria (CNI), para desenvolver e executar programas de educação profissional e contribuir para o desenvolvimento tecnológico da indústria é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

Em cada Estado, conta com um Conselho e Departamento Regional. O Departamento Nacional e os Regionais gozam de autonomia na gestão de seus recursos, oferta de serviços e administração de pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão regional que integra a estrutura do SENAI/DN, considerando que são autônomos entre si, devem prestar contas do resultado final de suas ações, individualmente ao Tribunal de Contas da União (TCU), que pode contar com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do artigo 70 e no artigo 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874. Nessa linha, importa observar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de controle à governança do SENAI/RS.

Baseado na premissa de fortalecimento do ambiente de controles internos, o SENAI/RS, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas, responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como, adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

De forma integrada às orientações do Departamento Nacional, o SENAI/RS cumpre suas obrigações no que diz respeito ao processo de prestação de contas e publicidade das informações relativas à gestão no site da transparência. Até o terceiro trimestre de 2025 não houve deliberação pelo Tribunal de Contas da União (TCU) de ações a serem adotadas pelo SENAI/RS.

## 2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SENAI/RS atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). No primeiro trimestre elaborou-se o relatório do exercício 2025, na qual o Tribunal de Contas da União (TCU) manteve vigente a Instrução Normativa (IN) n.º 84/2020, a Decisão Normativa (DN) n.º 198/2022, que estabeleceram os elementos de conteúdo, normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas. No relatório, sob forma de relato integrado, o SENAI-RS dá transparência à sua abordagem de criação de valor para a indústria e a sociedade. Além disso, demonstra a aplicação dos seus recursos e a contribuição para o aumento da competitividade industrial e a equidade social. O Relatório de Gestão 2025 do SENAI do Rio Grande do Sul pode ser consultado por meio do link: [Demonstração de Resultados | SENAI](#)



Com o objetivo de assegurar alinhamento, confiabilidade e uniformidade sistêmica, o Departamento Nacional é responsável pela elaboração e coordenação de um plano de ação destinado a orientar os demais órgãos regionais no processo de conformidade com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Essas normas passaram a exigir que a prestação de contas seja realizada por meio da divulgação das informações nos portais institucionais oficiais.

As informações exigidas são disponibilizadas em área específica do site do SENAI/RS, denominada “Prestação de Contas TCU”, observando o modelo de prestação de contas descentralizada, no qual o Departamento Nacional e os Órgãos Regionais realizam a divulgação de forma autônoma.

Com vistas ao atendimento de outras determinações do TCU relativas à prestação de contas, o Departamento Nacional também coordena a implementação do Relatório de Gestão no formato de relato integrado em todos os Departamentos Regionais. A adoção desse modelo decorreu de um aprimoramento das práticas de governança, envolvendo instâncias decisórias compostas por diferentes níveis hierárquicos da organização.

O SENAI/RS disponibiliza, ainda, um conjunto estruturado de informações ao Tribunal de Contas da União para fins de acompanhamento da gestão, por meio do processo denominado Fiscalização Contínua. Nesse processo, são encaminhados dados relacionados à área de recursos humanos, aquisições e contratos, bem como informações referentes às receitas e despesas, assegurando maior transparência das ações desenvolvidas ao longo do exercício.

Adicionalmente, o SENAI/RS adota o Sistema de Dados de Dirigentes e Responsáveis (DDR), desenvolvido pelo Departamento Nacional. A ferramenta possibilita a gestão centralizada e a publicação automatizada da Relação de Dirigentes e do Rol de Responsáveis no Portal da Transparência e de Prestação de Contas do TCU. A utilização do DDR contribui para o fortalecimento da integridade, da rastreabilidade e da conformidade das informações, além de mitigar riscos operacionais e promover a padronização nacional dos dados institucionais.

No exercício de 2026, o sistema DDR permaneceu plenamente operacional, com atualizações realizadas de forma contínua e eficiente. Esse resultado reafirma o compromisso do SENAI/RS com a transparência, o aprimoramento da governança e a confiabilidade das informações disponibilizadas aos órgãos de controle e à sociedade.

Além da publicação automatizada no Portal da Transparência, o SENAI/RS também realizou entregas regulares ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme previsto nas normativas vigentes. As informações geradas e consolidadas pelo sistema DDR foram

encaminhadas ao TCU de forma estruturada e tempestiva, reforçando o compromisso da instituição com a prestação de contas e o cumprimento das obrigações legais. Essa integração eficiente entre os sistemas internos e os canais de controle externo contribui para a credibilidade e a solidez da atuação institucional do SENAI/RS.

### **3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

#### **3.1 Segurança da Informação**

A Gestão de Tecnologia da Informação exerce papel estratégico na governança da Segurança da Informação e no gerenciamento das plataformas tecnológicas do Sistema FIERGS. O processo está estruturado para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, garantindo a continuidade dos serviços, a confiabilidade dos ambientes tecnológicos e a proteção dos ativos institucionais, especialmente no âmbito do SENAI.

Alinhado às melhores práticas e frameworks internacionais, o modelo de Segurança da Informação atua de forma transversal, integrando políticas, processos, tecnologias e capacitação, contribuindo para o fortalecimento da governança digital, o atendimento às exigências legais e a promoção de uma cultura organizacional orientada ao uso responsável da informação.

No 1º trimestre de 2026, a GINFO deu continuidade às iniciativas de fortalecimento da postura de segurança cibernética, priorizando a cultura de prevenção e a otimização de seus processos internos. Como um dos pilares deste período, foi realizada a campanha de phishing interno, com o objetivo estratégico de fortalecer a capacidade de detecção por parte dos usuários e elevar a segurança institucional contra ataques de engenharia social.

Esta ação foi conduzida de forma integrada à Semana da Privacidade de Dados, celebrada em alusão ao Dia Internacional da Proteção de Dados (28 de janeiro). A iniciativa promoveu o engajamento dos colaboradores e reforçou a importância do tratamento seguro de informações no ambiente corporativo.

Realizamos a análise da arquitetura de comunicação entre as redes internas do Sistema FIERGS para identificar a possibilidade de comunicação entre segmentos, em

substituição a varreduras intrusivas de larga escala e a validação técnica das configurações dos Firewalls implementados, visando identificar regras implícitas que bloqueiem qualquer comunicação que não seja previamente autorizada.

No ambiente de backup foi realizado um diagnóstico abrangente do ambiente, incluindo entrevistas com os responsáveis e análise técnica das ferramentas e processos.

A avaliação contemplou:

**Ferramentas:** VEEAM, Acronis, IBM Spectrum Protect, Azure Backup e processos manuais

**Escopo:** Armazenamento local e em nuvem, políticas, configurações de sistemas de backup e restauração.

Resultando em um relatório com riscos identificados e recomendações estruturadas por criticidade. Com foco em mitigação de vulnerabilidades efetuamos uma ação pontual e motivada por alertas globais sobre a criticidade e facilidade de exploração de uma vulnerabilidade no serviço “Telnet”.

A GINFO também continua focado na melhoria contínua dos processos já existentes, em especial ação ao monitoramento contínuo dos alertas e incidentes de segurança reportados no portal Microsoft Defender, com foco principal na rede de educação das unidades do SENAI. A equipe de segurança teve como objetivo a otimização de detecção e a resposta a incidentes, resultando em uma melhora expressiva nos indicadores de segurança. Essas atividades reforçam as rotinas de controle, monitoramento e resposta a incidentes.

Esse esforço assegura que as ferramentas e políticas implementadas anteriormente operem com máxima eficiência, garantindo a resiliência do ambiente tecnológico e a proteção dos ativos digitais da organização.

## 4 GESTÃO PATRIMONIAL

O SENAI-DR/RS, em alinhamento à governança do Departamento Nacional, adota um processo estruturado e abrangente de Gestão Patrimonial, que contempla todas as contas do Ativo Imobilizado. Esse processo é operacionalizado por meio de um sistema de controle gerencial que abrange bens móveis, imóveis e intangíveis.

As diretrizes, normas e procedimentos que norteiam a Gestão Patrimonial encontram-se formalizados em normativos internos, devidamente publicados e amplamente acessíveis a todas as partes envolvidas no processo.

Os registros de aquisição, transferência e baixa de bens são conciliados mensalmente com os saldos contábeis, assegurando a consistência, a rastreabilidade e a confiabilidade das informações patrimoniais. Adicionalmente, os bens são inventariados anualmente, conforme previsto no Regimento Interno do SENAI, em atendimento à legislação vigente e em conformidade com os pronunciamentos e normativos contábeis aplicáveis.

No primeiro trimestre de 2026, as atividades de gestão patrimonial tiveram como foco a regularização das inconformidades identificadas no inventário físico realizado em 2025, incluindo análises, ajustes cadastrais e saneamento de pendências. Paralelamente, foram executadas ações de planejamento e estruturação dos cronogramas referentes ao inventário patrimonial de 2026. Adicionalmente, foram realizadas vistorias técnicas in loco em unidades selecionadas, visando ao levantamento sistemático de dados físicos e operacionais, com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento e a ampliação de novos projetos de melhoria patrimonial.

## 5 PESSOAS E COMPETÊNCIAS

O SENAI orienta suas iniciativas de desenvolvimento de pessoas a partir de um alinhamento entre sua estratégia organizacional e o movimento de transformação cultural em andamento. Nesse contexto, o desenvolvimento de competências deixa de ser uma ação isolada e passa a integrar um ecossistema estruturado, que articula diferentes frentes — como o desenvolvimento de lideranças em todos os níveis, a avaliação de desempenho, o aprimoramento técnico e comportamental, os programas de incentivo à formação educacional e os processos de onboarding institucional e funcional.

Esse conjunto de ações atua de forma integrada para fortalecer uma cultura organizacional com as pessoas no centro das ações, também orientada a resultados, inovação, competitividade e foco no cliente, ao mesmo tempo em que contribui para a qualificação contínua dos colaboradores. O SENAI mantém um esforço permanente na promoção de experiências de aprendizagem, presenciais e a distância, ampliando a qualidade e a consistência das entregas.

As iniciativas de desenvolvimento cumprem um papel relevante na redução de assimetrias de conhecimento, no reforço de diretrizes institucionais e na ampliação do uso de soluções tecnológicas, promovendo maior padronização e eficiência operacional.

O processo de aprendizagem e desenvolvimento está fundamentado na Política de Treinamento e Desenvolvimento, que estabelece diretrizes para a formação contínua dos colaboradores, com foco no alinhamento entre competências humanas, técnicas e organizacionais e os objetivos estratégicos da instituição. Essa abordagem sustenta o avanço das prioridades institucionais, especialmente no fortalecimento das áreas de negócio.

## 6 GERENCIAMENTO DE RISCO

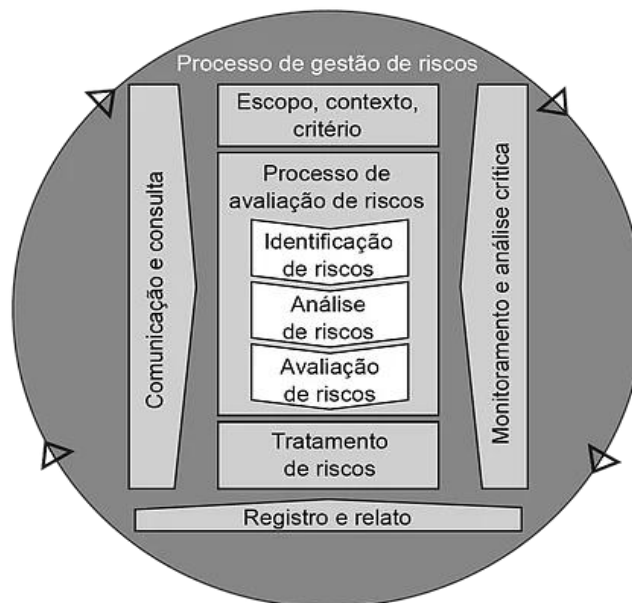
Um dos eixos do Programa de *Compliance*, a gestão de riscos no SENAI/RS consubstancia relevante instrumento voltado à consecução dos objetivos organizacionais. O seu propósito direciona-se à criação e proteção de valor, pautando-se em princípios, estrutura e processo próprios, que lhe conferem solidez e segurança.

A apresentação e formalização das intenções e diretrizes do SENAI/RS, no que tange ao gerenciamento de riscos, é materializada na Política de Gestão de Riscos, documento institucional alinhado a prerrogativas inerentes à governança e em consonância com frameworks reconhecidos nacional e internacionalmente.

A efetividade do gerenciamento de riscos é potencializada pela utilização do sistema informatizado de Gestão de Riscos e Compliance (Plataforma Perinity GRC), o qual tem por objetivo a automatização dos processos e do monitoramento do Programa de Compliance, com ênfase nas atividades relacionadas à gestão de riscos.

### 6.1 Modelo de Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos é efetuado à luz de frameworks validados para tanto, quais sejam, ABNT NBR ISO 31000:2018 e COSO (Committee of Sponsoring Organizations), devidamente adaptados às particularidades do ambiente de negócios do SENAI/RS. A figura a seguir, representativa do processo de gestão de riscos nos moldes da ABNT NBR ISO 31000:2018, ilustra as suas fases, frisando-se a sua aplicabilidade nos diversos níveis institucionais:



## 6.2 Processo de Gestão de Riscos

O processo de gestão de riscos, nos moldes da metodologia adotada, abrange a utilização estruturada e contínua de políticas, procedimentos e práticas aplicadas às etapas de comunicação e consulta, definição do contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos.

Cumprir registrar que, embora seja apresentado como sequencial, o processo de gestão de riscos é iterativo, dadas as nuances que o envolvem, em especial a dinamicidade e variabilidade evidenciadas no comportamento humano e na cultura.

Ínsito às atividades relacionadas ao processo em referência, o processo de avaliação de riscos compreende a identificação, análise e avaliação de riscos. Pormenorizando-se: o processo de avaliação de riscos inclui o reconhecimento dos riscos e respectivos fatores de materialização, acompanhado da análise de sua natureza e características, incluindo a probabilidade de ocorrência e impacto nos objetivos, proporcionando, desta forma, a comparação dos resultados obtidos no exame dos riscos com os parâmetros estabelecidos, de modo a determinar a implementação de ações adicionais de tratamento ou mitigação.

Os resultados advindos da avaliação de riscos são confrontados com referenciais previamente definidos, a fim de identificar a necessidade de implementação de ações adicionais, considerando os critérios de priorização, o nível de risco apurado bem como as alternativas de tratamento disponíveis. Diante da definição da resposta ao risco,

procede-se à elaboração do Plano de Tratamento dos Riscos, no qual são formalizadas as ações, estruturando as medidas necessárias para alinhar a exposição ao apetite ao risco estabelecido.

Inseridos no âmbito do processo de gestão de riscos, o monitoramento e a análise crítica objetivam assegurar e aprimorar a qualidade e a efetividade da estruturação, da implementação e dos resultados do processo.

O registro e o monitoramento da gestão de riscos são conduzidos institucionalmente por meio do emprego da Plataforma Perinity GRC, que disponibiliza ambiente integrado referente ao processo. A solução apoia o acompanhamento contínuo da efetividade dos controles implementados, garantindo que eventuais medidas corretivas sejam adotadas de modo oportuno. Através de relatórios gerenciais e painéis informativos, as equipes de gestão dispõem de visão atualizada e consolidada do cenário de riscos, contribuindo para a transparência e para proatividade na tomada de decisões estratégicas.

No âmbito do aprimoramento da governança e da gestão organizacional, evidenciam-se, consoante adiante assinalado, progressos obtidos na estruturação e na aplicação do processo de gestão de riscos, considerando-se as premissas definidas no Planejamento Estratégico 2025-2027, assegurando, desta forma, o alinhamento do processo aos objetivos estratégicos da Entidade.

- Conferiu-se prosseguimento à dinâmica inerente à metodologia aplicada, efetuando a apuração de planos de tratamento de riscos consignados pelas partes responsáveis e verificando oportunidades de desenvolvimento de planos de ação com o fito de otimizar respostas a riscos identificados;
- Foram realizadas reuniões com áreas operacionais para proceder ao exame de documentos institucionais de modo a fortalecer o seu vínculo como balizas vinculadas à gestão de riscos, estimulando a melhoria contínua de processos e a segurança na tomada de decisões;
- Em nível de gestão interna, a equipe de gestão de riscos participa de agendas semanais com a Coordenação de Compliance, oportunidade em que são apresentados avanços, ações e projetos, bem como reforçadas diretrizes referentes ao processo sob análise.

## 7 PROGRAMA DE COMPLIANCE

### 7.1 Compliance

O Compliance no âmbito do Sistema FIERGS consiste na observância às leis, normas internas e externas e aos princípios éticos que regem a atuação institucional, com foco na prevenção de irregularidades e no fortalecimento da integridade organizacional.

O Programa de Compliance reafirma o compromisso do Sistema FIERGS com elevados padrões de governança, alinhados aos valores institucionais e às diretrizes do Código de Conduta Ética. Sua implementação e disseminação contribuem para o aprimoramento contínuo dos processos internos, para a eficiência institucional e para a qualidade dos serviços prestados às indústrias e à sociedade, sendo o engajamento de todos essencial para a consolidação desses resultados.

No primeiro trimestre de 2026, o Programa de Compliance manteve sua atuação alinhada à finalidade de integrar mecanismos e procedimentos internos relacionados a controles, gestão de riscos, conformidade, transparência e ouvidoria, contribuindo de forma contínua para o fortalecimento da estrutura de governança institucional. A interação com outras disciplinas, em especial a auditoria, permaneceu como elemento central para o aprimoramento dos processos internos.

Nesse período, deu-se continuidade à participação do Sistema nas agendas nacionais da Rede Colaborativa de Compliance, conduzida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), reforçando o intercâmbio de experiências, a disseminação de boas práticas e o fortalecimento da cultura de integridade no ambiente organizacional.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do SENAI, o SENAI/RS, em conjunto com o SESI/RS, o IEL/RS, a FIERGS e o CIERGS, manteve sua estratégia de atuação voltada aos temas de conformidade, iniciando as ações previstas no planejamento anual de 2026, destacando-se:

- A manutenção, o monitoramento e o aprimoramento do funcionamento do sistema de registro do Canal de Denúncias, com a atuação da figura do Coordenador de Compliance, responsável pela coordenação das atividades do Programa, bem como a integração de analista corporativo adicional para apoio no tratamento das demandas, além da realização de ações de comunicação e disseminação do uso dos canais disponíveis;

- O recebimento, análise e elaboração de respostas a questionários de Due Diligence encaminhados por empresas parceiras, no contexto do desenvolvimento de negócios e da mitigação de riscos de conformidade;
- O atendimento, registro, análise e encaminhamento das manifestações recebidas por meio do Canal de Denúncias e da Ouvidoria, essa com atuação complementar por e-mail e telefone, assegurando o acolhimento adequado das demandas, o respeito aos princípios de confidencialidade, imparcialidade e transparência, bem como a observância dos fluxos e diretrizes institucionais estabelecidos.

## 7.2 Código de Conduta Ética

O Código de Conduta Ética do Sistema FIERGS permaneceu, no primeiro trimestre de 2026, como o principal instrumento normativo orientador das condutas éticas esperadas no âmbito institucional, aplicável à Alta Administração, colaboradores, estagiários, clientes, parceiros e fornecedores do SENAI/RS. O documento segue como referência fundamental para o fortalecimento da integridade, da transparência e da responsabilidade institucional.

A apresentação do Código de Conduta Ética aos novos colaboradores continuou sendo realizada pela Área de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas (GEDPE), com a participação do time de Compliance nos encontros de integração, com reforço às diretrizes de conduta e ao compromisso institucional com os princípios éticos. Na oportunidade, manteve-se o incentivo à realização dos cursos “Entendendo o Compliance” e “Trilha – Canal de Ética”.

Durante o primeiro trimestre de 2026, o Código de Conduta Ética manteve sua vigência sem alterações normativas, com foco no acompanhamento de sua aplicação, na consolidação das práticas já instituídas e no fortalecimento da cultura ética no âmbito do Sistema FIERGS.

## 7.3 Comitê de Ética

A composição, o funcionamento e os procedimentos de atuação do Comitê de Ética do Sistema FIERGS permanecem formalmente estabelecidos em política interna específica. O SENAI/RS manteve sua representatividade junto ao Comitê, instância responsável pelo acompanhamento das demandas fundamentadas nos preceitos do Código de Conduta Ética, com participação da Alta Gestão Executiva.

No primeiro trimestre de 2026, as demandas oriundas do Canal de Ética continuaram sendo operacionalizadas por meio da empresa Contato Seguro, responsável pela gestão independente do canal. Os relatos recebidos foram submetidos ao tratamento inicial e disponibilizados no portal exclusivo para análise do Comitê de Ética.

As manifestações recebidas por meio do Canal e da Ouvidoria seguiram o fluxo de tratamento previsto, com realização das análises preliminares, organização das informações, sistematização dos casos e elaboração das apresentações técnicas, com vistas à sua submissão ao Comitê de Ética. As demandas permanecem preparadas para apreciação e deliberação colegiada, tão logo sejam oportunamente realizadas as reuniões do Comitê.

As análises realizadas no período observaram critérios de confidencialidade, imparcialidade e diligência, assegurando o adequado encaminhamento das manifestações e a adoção das providências cabíveis, em consonância com as diretrizes institucionais de integridade e conformidade.

## **8 AUDITORIA INTERNA**

O propósito da área de Auditoria Interna e Integridade é contribuir para o alcance dos objetivos institucionais do SENAI/RS, por meio da prestação de serviços de avaliação e consultoria independentes, na perspectiva de agregar valor e aprimorar as operações da Entidade. Nesse contexto, o processo de Auditoria Interna representa um pilar da governança corporativa, avaliando a eficácia da gestão de riscos, dos controles internos e da conformidade com as normas e diretrizes, assegurando que as práticas de gestão estejam alinhadas à missão e aos valores institucionais.

Sua atuação visa, de forma isenta e objetiva, verificar a efetividade dos controles internos constituídos, identificar oportunidades de melhoria e fortalecer mecanismos de governança, promovendo o aperfeiçoamento contínuo dos processos e contribuindo para a consolidação das boas práticas gerenciais.

No primeiro trimestre do exercício, as atividades de Auditoria Interna concentraram-se na elaboração da apresentação dos resultados referentes ao exercício anterior, do material de planejamento da área de Auditoria Interna e Integridade e das atividades a serem realizadas no decorrer do exercício, ainda foram finalizados os trabalhos iniciados no exercício anterior nas áreas de Gestão de Serviços Administrativos, da Gratuidade e de Gestão de Controladoria, bem como o acompanhamento e a manutenção dos planos de ação decorrentes de auditorias já finalizadas.

Adicionalmente, foram executadas auditorias especiais, não previstas no Plano Anual de Auditoria Interna, em razão de demandas específicas, com foco no âmbito nos Centro de Formação Profissional, visando assegurar a adequada avaliação dos controles, da conformidade e da gestão dos processos envolvidos.

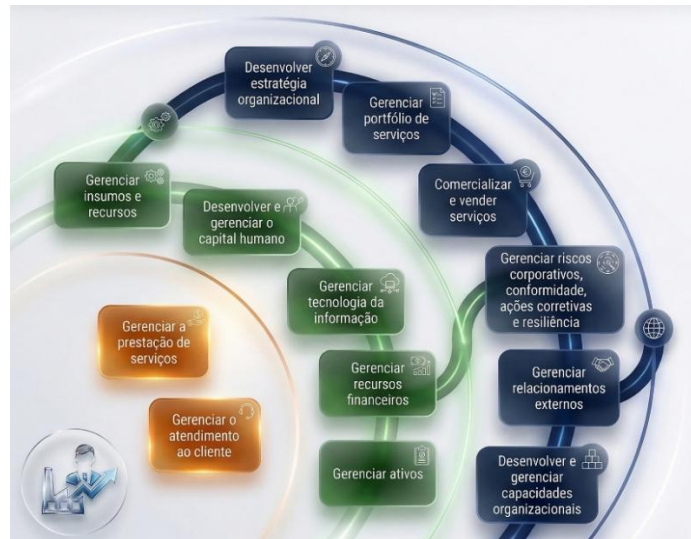
## 9 NORMATIVOS

A Gestão de Processos e a Gestão Documental no SENAI/RS constituem pilares essenciais da governança organizacional, contribuindo para a eficiência operacional, a conformidade normativa e o suporte qualificado à tomada de decisão. A adoção de normativos estruturados, aliada à padronização de processos e ao controle do ciclo de vida documental, assegura a organização, rastreabilidade, acessibilidade, integridade e segurança das informações.

Essa abordagem integrada fortalece os controles internos, apoia as atividades de auditoria, contribui para a mitigação de riscos operacionais e de conformidade e favorece a melhoria contínua da gestão do conhecimento. Além disso, promove a redução de retrabalhos e amplia a confiabilidade na emissão, utilização e manutenção dos documentos organizacionais, assegurando o alinhamento entre processos, serviços e resultados institucionais.

### 9.1 Gestão de Processos

A gestão de processos do SENAI/RS está fundamentada na Arquitetura de Processos do Sistema FIERGS, instrumento normativo que organiza os macroprocessos, processos e subprocessos da Entidade em três níveis: Processos Primários, Processos de Suporte e Processos de Gerenciamento. Essa estrutura está representada graficamente na Cadeia de Valor do Sistema FIERGS, que evidencia os fluxos de valor responsáveis pela entrega de serviços à indústria e à sociedade.



### Cadeia de Valor do Sistema FIERGS

O modelo adotado possibilita o mapeamento, a análise, a padronização e o aprimoramento contínuo dos processos, promovendo maior clareza na definição de responsabilidades, eficiência na execução das atividades e alinhamento com os objetivos estratégicos. Essa abordagem contribui para o fortalecimento da governança, a mitigação de riscos operacionais e o suporte aos mecanismos de controle interno e auditoria, assegurando aderência aos normativos internos e aos marcos regulatórios aplicáveis.

#### 9.1.1 Reestruturação e Unificação da Arquitetura de Processos

No âmbito do eixo de Melhoria de Processos, a Gerência de Planejamento Estratégico iniciou, ao final do quarto trimestre de 2025, um movimento estruturante de reestruturação e unificação da Arquitetura de Processos e da Cadeia de Valor do Sistema FIERGS, contemplando, de forma integrada, os macroprocessos, processos e subprocessos das entidades FIERGS, SESI, SENAI e IEL.

A iniciativa tem como base metodológica o modelo da APQC (American Productivity & Quality Center), referência internacional em gestão por processos. Seu framework Process Classification Framework (PCF) fornece uma taxonomia padronizada para classificação e organização dos processos organizacionais, promovendo maior clareza estrutural, comparabilidade e alinhamento às melhores práticas de mercado.

O trabalho em curso tem como objetivo estabelecer uma visão sistêmica, padronizada e transversal dos processos, reduzindo sobreposições, aumentando a coerência entre as Entidades e fortalecendo a governança organizacional.

A construção da Arquitetura de Processos ocorre de forma colaborativa, com a participação de todas as áreas do Sistema FIERGS, sejam elas compartilhadas ou finalísticas, assegurando aderência à realidade operacional, definição clara de papéis e responsabilidades e alinhamento estratégico.

O movimento encontra-se em andamento, com etapas de estruturação, validação e consolidação progressiva, conforme plano de trabalho definido. A elaboração e disseminação da Arquitetura de Processos do Sistema FIERGS está prevista para o primeiro semestre de 2026, incluindo ações de comunicação, orientação às áreas e apoio à adoção do novo modelo.

Como desdobramento estratégico, a Arquitetura de Processos será integrada ao Sistema de Gestão Documental (EmDoc), possibilitando o enquadramento e a categorização dos documentos corporativos conforme os processos, em consonância com a Política de Gestão Documental do Sistema FIERGS. Essa integração contribuirá para maior padronização, rastreabilidade e transparência, além de fortalecer os controles internos e apoiar as práticas de conformidade, auditoria e sustentabilidade dos processos ao longo do tempo.

## 9.2 Gestão Documental

A Gestão Documental no SENAI/RS compreende o processo estruturado de administração do ciclo de vida dos documentos organizacionais, desde sua emissão até sua revisão ou revogação, assegurando organização, rastreabilidade, acessibilidade e segurança da informação. Essa gestão envolve a definição de tipologias documentais, critérios de classificação, controle de versões, regras de armazenamento, validação e acesso, em conformidade com as diretrizes internas do Sistema FIERGS e com os requisitos legais e normativos vigentes.

A Política de Gestão Documental foi revisada com o objetivo de aprimorar as diretrizes existentes e adequá-las ao novo contexto organizacional, com publicação em abril de 2026.

A nova versão contempla as mudanças no modelo de governança documental, tendo como premissas a clareza de papéis e responsabilidades, a padronização de práticas, o fortalecimento dos controles internos e a mitigação de riscos relacionados à guarda, ao uso e ao descarte de documentos, além da aderência às exigências legais, normativas e regulatórias aplicáveis ao Sistema FIERGS.

Entre as melhorias implementadas, destacam-se diretrizes para utilização adequada do sistema, critérios de classificação documental, controle de versionamento, definição de níveis de acesso, rastreabilidade e formalização dos fluxos de comunicação e validação, reforçando a governança documental e a transparência dos processos.

De forma complementar, estão sendo desenvolvidas melhorias no Sistema de Gestão Documental (EmDoc), em conjunto com a área de Tecnologia da Informação, incluindo o estudo para implementação de soluções baseadas em inteligência artificial nas etapas iniciais de emissão de documentos. Inicialmente, está previsto um projeto piloto com um conjunto reduzido de tipologias, com o objetivo de evoluir gradualmente o uso da tecnologia e aprimorar a experiência dos usuários.

Adicionalmente, está prevista a realização de capacitação voltada aos usuários facilitadores das áreas, no mês de abril de 2026, abordando a emissão de documentos por meio do sistema EmDoc. Essa iniciativa visa assegurar a correta aplicação das diretrizes normativas e fortalecer o uso do sistema como instrumento estruturante da gestão documental, contribuindo para maior padronização, conformidade, segurança da informação, eficiência operacional e suporte às atividades de auditoria e controle interno.

***Sistema***  
***FIERGS***  
***SESI | SENAI | IEL | CIERGS***